



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO RIO PRETO

ESTADO DE MINAS GERAIS

Lei nº. 447/2006.

De: 09 de Outubro de 2006.

"Define o Perímetro Urbano da Sede do Município de São Sebastião do Rio Preto/MG e contém outras providências."

A Câmara Municipal de SÃO SEBASTIÃO DO RIO PRETO, por seus representantes, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - O Perímetro Urbano da Sede do Município de São Sebastião do Rio Preto/MG é o definido no Memorial Descritivo constante do Parágrafo único deste artigo.

Parágrafo único - **Memorial Descritivo**

Local: São Sebastião do Rio Preto/MG
Serviço Executado: Perímetro Urbano – Sede
Equipamento Utilizado: GPS de navegação marca Garmin
Orientação Geográfica: Datum SAD 69 / IBGE – Coordenadas UTM
Área Total: 1.998.308,52 metros quadrados ou 199,83 hectares
Perímetro: 13.391,93 metros lineares

Descrição

O Perímetro Urbano da Sede do Município de São Sebastião do Rio Preto - Minas Gerais tem início no: Final da Rua Godofredo Cândido Almeida nº. 2.020 próximo ao Ponto de Coordenadas 692135E e 7867248N; daí segue em sentido horário uma faixa paralela de 200,00 metros, à esquerda, a partir do eixo das Ruas e Praças seguintes: Rua Godofredo Cândido de Almeida, Praça do Rosário, Praça São Sebastião, Praça Cônego Manoel Madureira, Rua São Geraldo, Rua São Vicente e Rua João da Silva Maia até o seu final no mata burro próximo à propriedade do Senhor Chico do Zé Melo na saída para Passabém, próximo ao Ponto de Coordenadas 693144E e 7864528N; daí segue em sentido horário retornando pela Rua João da Silva Maia seguindo uma faixa paralela de 200,00 metros, à esquerda, a partir do eixo das Ruas seguintes: Rua João da Silva Maia, Rua São Vicente, Rua do Bonfim, Rua Conceição do Mato Dentro e Rua Prefeito Geraldo Francisco de Lima até encontrar no seu final a residência de Joel Ferreira Lage próximo ao Ponto de Coordenadas 690404E e 7866265N; daí segue em sentido horário em linha reta até o Rio Preto, por onde passa a confrontar com o mesmo, a jusante, contornar o Campo de Futebol



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO RIO PRETO

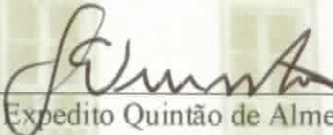
ESTADO DE MINAS GERAIS

denominado Estádio João Rodrigues de Moura e volta novamente ao Rio Preto, seguindo por este, novamente a jusante, até finalmente encontrar a linha divisória do final da Rua Godofredo Cândido de Almeida de onde teve início esta descrição totalizando uma área de 1.998.308,52 metros quadrados com um perímetro de 13.391,93 metros lineares.

Art. 2º - O Poder Executivo Municipal providenciará a demonstração cartográfica do perímetro distribuindo a entre as autoridades que acaso se interessarem pela mesma e encaminhando cópia a IBGE para fins de direito.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Rio Preto/MG, 09 de Outubro de 2006.



Sebastião Expedito Quintão de Almeida
Prefeito Municipal